

CONTRATO PMG/SAÚDE Nº 052/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023, DISPENSA Nº 006/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA D. ARAÚJO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa na Rua Cleto Campelo, nº 268, Centro, Gravatá-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.049.830/0001-20, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ/PE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 10.710.822/0001-10, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **ANDERSON BRUNO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Portugal, nº 897, Torre Ipê B, Apto 2907, Bairro Universitário, Caruaru/PE, portador da Cédula de Identidade nº 6798910 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.824.784-58, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **D. ARAÚJO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.680.034/0001-70, com endereço a Avenida A, nº 4165, Sala 519, Bloco T02, Campina, Paiva, Cabo de Santo Agostinho/PB, e-mail: financeiro@daraujodist.com.br, contato: (81) 3203 5871, neste ato representada pelo Sr. **EDUARDO ARAÚJO DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4880999 SDS/PE, inscrito no CPF sob nº 039.804.764-21, residente e domiciliado na Rua Coronel Dario Ferras de Sá, nº 311, Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP. 54.450-100, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o Processo Licitatório nº 026/2023 – Dispensa nº 006/2023, consoantes condições estipuladas no contrato de origem, têm entre si justo e avençado a celebração do presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS CONSIDERAÇÕES PARA A FORMULAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO

1.1. Considerando a solicitação originada pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 472/2023/SMS/DA, datado em 04/05/2023, parte integrante e indissociável deste instrumento de aditivo, independente de transcrição, corroborado pelo Parecer Jurídico nº 221/2023, datado em 03/05/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO, MOTIVAÇÃO E VIGÊNCIA

2.1. Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, tendo como termo inicial de vigência o dia 13 de maio de 2023 e termo final da vigência o dia 10 de agosto de 2023.

2.2. O presente instrumento decorre da necessidade de continuidade do objeto do contrato que consiste na necessidade de manutenção do estoque da Central de Abastecimento farmacêutico (CAF)

[Handwritten signature and initials]

e atender as demandas oriundas da Rede Municipal de Saúde de Gravatá/PE, conforme Parecer Jurídico acima mencionado, anuência da CONTRATADA e Lei Federal nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos para atender ao cumprimento deste Aditivo correram por conta da seguinte dotação orçamentária:

3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ/PE

02 - PODER EXECUTIVO

02 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021800 – UNIDADE GESTORA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – FUNÇÃO – SAÚDE

10 302 – SUBFUNÇÃO – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10 302 1011 – PROGRAMA – COMPROMISSO ASSISTENCIAL DE SAÚDE DA POPULAÇÃO

10 302 1011 2454 0000 – AÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE RELACIONADAS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

829 3.3.90.30.00 – FONTE DE RECURSO – MATERIAL DE CONSUMO 500.003 RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE

830 3.3.90.30.00 – FONTE DE RECURSO – MATERIAL DE CONSUMO 600.000 BLOCO DE MANUTENÇÃO – SUS

10 303 – SUBFUNÇÃO – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

10 302 1012 – PROGRAMA – COMPROMISSO COM A ASSISTÊNCIA DE SAÚDE FARMACÊUTICA ÀS PESSOAS

10 302 101 2356 0000 – AÇÃO - MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

857 3.3.90.30.00 – FONTE DE RECURSO – MATERIAL DE CONSUMO 600.003 – RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE

858 3.3.90.30.00 – FONTE DE RECURSO – MATERIAL DE CONSUMO 600.000 BLOCO DE MANUTENÇÃO - SUS

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO E DA INALTERABILIDADE

4.1. Ficam ratificados e mantidos todos os termos e condições das demais cláusulas do Contrato nº 052/2023, não atingidas por este Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE

5.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/83, o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2023 será publicado no Diário Oficial ou imprensa de equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Gravatá – PE para dirimir quaisquer divergências ou dúvida fundada no presente instrumento, que não forem solucionadas administrativamente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



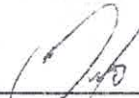


6.2. E por estarem assim em acordo, celebram o presente 1º Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que gere seus jurídicos e legais efeitos, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

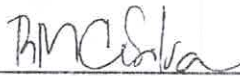
Gravatá, 13 de maio de 2023.



ANDERSON BRUNO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRANTE



EDUARDO ARAÚJO DO NASCIMENTO
D. ARAÚJO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
CONTRATADA



VISTO JURÍDICO

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF: _____

2ª _____ CPF: _____

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE
CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2023 - Processo Licitatório nº 026/2023 – Dispensa de Licitação nº 006/2023.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, tendo como termo inicial de vigência o dia 13 de maio de 2023 e termo final da vigência o dia 10 de agosto de 2023. **Empresa:** D. ARAUJO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o nº 23.680.034/0001-70. **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Data de assinatura:** 13/05/2023.

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:3B633E56

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/06/2023. Edição 3352
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>